Câmara Municipal de Limeira do Oeste
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1998.

CONCEDE ABONO DE FALTAS

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 88, inciso VII da Lei n.º 092/94 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Limeira do Oeste, concede a servidora **Maria José de Freitas**, abono de falta nos dias 04 e 05 de fevereiro de 1998.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, 04 de fevereiro de 1998.

Sérgio Gouveia Cancella
- Presidente da Câmara -

AFIXADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG, EM 04/02/98. CONFORME ART. 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.